



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Supervisão de Compras

DESPACHO Nº 5/2026-SPPREV-DAF-SCP

Nº do Processo: 152.00019651/2025-51

Interessado: Supervisão de Logística e Materiais

Assunto: Aquisição de materiais de higiene e recicláveis para os servidores e usuários da SPPREV.

Trata o presente de intenção de aquisição de materiais de higiene e recicláveis para os servidores e usuários da SPPREV.

Assim, considerando que trata de aquisições enquadradas no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, considerando que, conforme orientação jurídica lançada na Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, fica dispensada a análise e emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, considerando que para a presente aquisição foi utilizada a minuta-padrão disponibilizada no *sítio*: compras.sp.gov.br, considerando toda instrução dos autos, no uso da competência prevista no inciso I, do artigo 3º do Decreto estadual nº 47.297/2002, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 69.290/2024, e inciso I, do artigo 7º, do Anexo I ao Decreto Estadual nº 69.229, de 23 de dezembro de 2024, inciso I, do artigo 23, da Portaria SPPREV nº 69, de 30 de janeiro de 2025 e Portaria do Diretor Presidente nº 76, de 30 de março de 2010, alterada pela Portaria SPPREV nº 92, de 06 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a dispensa de licitação com disputa, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme valor estimado obtido de pesquisas de preços encartadas aos autos, e **DESIGNO** para atuar como Agente de Contratação, o servidor Sheldon da Silva Sarinho.

Encaminhe-se os autos à DAF-SCP para prosseguimento.

DAF CAD, na data da assinatura digital.

ROBERTA MENDES ANDRADE

COORDENADORA - CAD



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Mendes Andrade, Coordenador**, em 04/02/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096766673** e o código CRC **373EB5C2**.
